

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

À
Presidência do CONDEMAT,

Encaminhamento para análise e deliberação.

PROCESSO Nº: 35/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 27/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, com fornecimento de *coffee break*, destinado à Capacitação em Protocolo de Transição Agroecológica, promovida pela CATI em parceria com o CONDEMAT+, a ser realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, no Auditório da CATI Regional de Mogi das Cruzes/SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 4º da Resolução nº 070, de 02 de janeiro de 2024.

CONTRATADO: TRETTEL E TRETTEL BUFETT E EVENTOS LTDA

CNPJ: 22.952.164/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

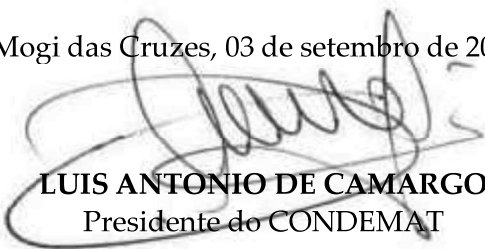
Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 2026.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 4º da Resolução nº 70, de 02 de janeiro de 2024, dispensado de manifestação jurídica, nos termos da legislação federal e resolução do Consórcio.

Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 2026.


LUIS ANTONIO DE CAMARGO
Presidente do CONDEMAT